



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 106 /2023**

Senhores Vereadores,

No último dia 15 de setembro, por volta das 18h, a cidade de Jaguariúna presenciou um ato de coragem e dedicação que merece ser celebrado. Nesse dia, uma senhora desesperada procurou a assistência dos Guardas Municipais Conrado e Melo. O motivo de seu desespero era um incidente angustiante: seu bebê de apenas 2 anos havia caído do sofá e estava desacordado.

Conscientes da urgência da situação e com a compreensão de que o socorro imediato era fundamental, os Guardas Municipais Conrado e Melo agiram de maneira rápida e corajosa. Sem hesitar, eles não apenas prestaram os primeiros socorros à criança, mas também a transportaram na própria viatura da Guarda Municipal até o hospital municipal.

A prontidão e a eficácia desses bravos guardas foram cruciais para o desfecho positivo desse incidente. Graças à sua ação determinada, o bebê recebeu o atendimento médico necessário a tempo, o que possibilitou sua recuperação completa, sem quaisquer sequelas.

A atitude exemplar dos Guardas Municipais Conrado e Melo vai muito além das obrigações diárias de seu cargo. Eles demonstraram um profundo compromisso com o bem-estar da comunidade e a importância de estar à disposição em momentos críticos.

Diante desses fatos apresentados, é com imenso orgulho que apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, moção de congratulações e nossa profunda admiração e reconhecimento à guarnição composta pelos guardas Conrado e Melo, por sua excepcional atuação, agindo com prontidão e, acima de tudo, por terem salvado uma vida. Acreditamos que atos de bravura e humanidade como esses não devem passar despercebidos, servindo como exemplo e inspiração para toda a comunidade.

Que este reconhecimento inspire a todos nós a valorizar e apoiar continuamente aqueles que trabalham incansavelmente para tornar Jaguariúna um lugar mais seguro e acolhedor para todos os seus habitantes.

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada à base da Guarda Municipal de Jaguariúna, localizada à rua Cap. Ulisses Masoti, 1831 - Centro, Jaguariúna/SP, 13820-000.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 29 de setembro de 2023.

**a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**